



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Posta 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia -  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 016/1998

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas com a aquisição de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

08	Departamento Agropecuário, Industria e Comércio
0801	Divisão Agropecuária
0801.04	Agricultura
0801.0414	Agricultura
0801.0414078	Mecanização Agrícola
0801.04140781.01	Aquisição de Equipamentos para o apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00.00	Investimentos
4.1.2.0.00.00	Equipamentos Material Permanente

**TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Servirá como recurso técnico disponível para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação presumível no exercício, de acordo com o Art. 43 inciso 1º item II da Lei Federal nº 4.320/64 e tabela Demonstrativa em anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos (08) oito dias do mês de setembro do ano de (1.998) - um mil, novecentos e noventa e oito.



**ILSON MENDES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Posta 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

## DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### ARRECADAÇÃO DE 1997

### ARRECADAÇÃO DE 1998

Janeiro.....	R\$	177.305,31	Janeiro.....	R\$	205.534,92
Fevereiro.....	R\$	178.966,16	Fevereiro.....	R\$	168.372,90
Março.....	R\$	148.220,26	Março.....	R\$	237.704,81
Abril.....	R\$	166.136,18	Abril.....	R\$	228.610,17
<b>Soma 1º Período</b>	<b>R\$</b>	<b>670.627,91</b>	<b>Soma 1º Período.....</b>	<b>R\$</b>	<b>840.222,80</b>
Maio.....	R\$	170.860,25			
Junho.....	R\$	153.404,09			
Julho.....	R\$	159.563,59			
Agosto.....	R\$	154.221,81			
Setembro.....	R\$	156.747,27			
Outubro.....	R\$	194.841,25			
Novembro.....	R\$	195.201,63			
Dezembro.....	R\$	167.468,02			
<b>Soma 2º Período.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.352.307,91</b>		<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.022.935,82</b>		<b>R\$</b>	<b>840.222,80</b>

### "OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO"

a) - Arrecadação do 1º período de 1997 (jan a abr)	R\$	670.627,91
b) - Arrecadação do 2º Período de 1997 (mai a dez)	R\$	1.352.307,91
c) - Arrecadação do 1º Período de 1998 (jan a abr)	R\$	840.222,80

### "CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)"

$$r = \frac{1^\circ \text{ período de 1998}}{1^\circ \text{ período de 1997}} \quad r = \frac{840.222,80}{670.627,91} \quad r = 1.25$$

2º período de 1997 x r = Provável excesso de arrecadação do 2º Período de 1998

$$R\$ 1.352.307,91 \times 1.25 \quad r = \quad R\$ 1.690.384,88$$

Receita para 1998 (-) Previsão para Operação de Crédito.....	R\$	2.257.000,00
--	-----	--------------

#### MENOS:

1º período de 1998.....	R\$	840.222,80		
Provável Arrecadação 2º período de 1998	R\$	1.690.384,88	R\$	2.530.607,68
Provável excesso de Arrecadação.....			R\$	<u>273.607,68</u>

#### MENOS

Créditos Suplementares abertos com excesso de arrecadação...	R\$	0,00
<b>SALDO DISPONÍVEL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>273.607,68</b>

Sabáudia-Pr., 08 de setembro de 1998

ALTAIR RODRIGUES  
Contador - CRC-PR 29.168

ILSON MENDES  
Prefeito Municipal

*(Handwritten signature)*

*(Blue circular stamp: Prefeitura Municipal Sabáudia)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA CAMPOS SALLES, 21 - FONE: (044) 251-1177 - CAIXA POSTAL, 62

Of nº 080/98

Sabáudia, 08 de setembro de 1.998

Senhor Prefeito:

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste por as mãos de Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei nº 010/98, que Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), e das providências, votado e aprovado em primeira discussão em 25/08/98 e segunda terceira votação em discussão em 01/09/98.

No ensejo apresento a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente:

**APARECIDO JOSÉ BRITO**  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.